



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES/CIB-TO
SECRETARIA EXECUTIVA

CONSENSO CIES/CIB-TO Nº. 12/2013 de 19 de abril de 2013.

Dispõe sobre a Realocação de Recursos do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde – PROFAPS e Plano de Educação Permanente - PEP.

A COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei Nº. 8.080/90; no Decreto Federal Nº. 7.508/2011; na Portaria GM/MS/Nº. 1996, de 20/08/2007; e na Resolução CIB-TO Nº. 141/2011 que dispõe sobre seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a apresentação da Diretoria Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde/Diretoria de Educação Profissional, anexo;

CONSIDERANDO a análise, discussão e construção de consenso da plenária da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES/CIB-TO), em reunião ordinária realizada dia 19 de abril de 2013, na sala 05 da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, em Palmas – TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Consensuar a Realocação de Recursos do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde – PROFAPS e Plano de Educação Permanente - PEP.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data, devendo ser homologado pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB-TO.

E, por estarem justos e pactuados, os integrantes deste consenso firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seguem as assinaturas dos membros presentes nesta plenária: